

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 516/97

DÁ A PRAÇA LOCALIZADA NA TRAVESSA DA RUA DO IMPERADOR COM DESTINO AO BAIRRO DA VAQUEJADA A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ANTÔNIO CONSELHEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, DECRETA e o Prefeito Municipal sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a Praça situada na Travessa da Rua do Imperador, localizada próximo ao Bairro da Vaquejada, a denominar-se Praça Antônio Conselheiro, em homenagem aos cem anos do massacre de Canudos.


Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Serrinha, em tempo hábil, colocará na referida Praça uma placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA em, 26 de novembro de 1997.


GERINALDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE


HELDER JOSÉ B. DE CERQUEIRA
1º SECRETÁRIO